

www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 11 de Julho de 2024

Prefeitura M	unicipa	l de l	Indiana
--------------	---------	--------	---------

Atos		

Decretos ...... 2

## **Expediente**

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.** 

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### **Acervo**

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### **Entidades**

#### Câmara Municipal de Indiana

CNPJ: 00.648.514/0001-58 Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: camara@camaraindiana.sp.gov.br

Avenida Vereador Francisco Gimenez, nº 142 - Centro - CEP:

19560-000 Indiana - SP

Site: https://www.camaraindiana.sp.gov.br/

#### Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ: 49.520.133/0001-88 Telefone: (18) 3995-1155

Celular:

E-mail: gabineteindiana@indiana.sp.gov.br

Capitão Withaker, nº 407 - Centro - CEP: 19560-000

Indiana - SP

Site: https://www.indiana.sp.gov.br

www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 11 de Julho de 2024

# Prefeitura Municipal de Indiana

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**



DECRETO N° 120/2024

1, 0

"Dispõe sobre o Comércio de ambulantes nas proximidades do Rodeio Show".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Considerando que compete ao poder público municipal disciplinar assunto de interesse local;

Considerando a prerrogativa conferida à Administração Pública de editar atos gerais para complementar as leis e possibilitar sua efetiva aplicação;

Considerando a Lei Municipal nº 2056/2017, que "dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Indiana, Estado de São Paulo";

Considerando o artigo 15 do Código de Postura Municipal que esboça ser "proibido embaraçar ou impedir, por quaisquer meios, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos";

Considerando o artigo 18 do Código de Postura Municipal no qual expressamente disciplina ser "proibido o uso ou a ocupação dos logradouros públicos sem prévia autorização da Prefeitura";

Considerando o evento Rodeio Show de Indiana, em comemoração ao aniversário da cidade, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2024 no campo localizado a Rua Capitão Whitaker, de frente ao grupamento da Polícia Militar, Velório Municipal e Rodoviária Municipal;

Considerando ser alta a expectativa de público a comparecer, dado que o evento é gratuito;



www.diario.indiana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 11 de Julho de 2024



Considerando que na entrada do recinto poderá ocorrer grande fluxo de pessoas;

Considerando que se não houver regramento ao comércio de ambulantes nas proximidades do evento, o livre trânsito de pedestres, tal qual de eventuais veículos, será comprometido.

#### RESOLVE

1.º É proibida à instalação de comércio ambulante a distância mínima 100 metros, da entrada do recinto em que ocorrerá o evento "Rodeio Show de Indiana", em comemoração ao aniversário da cidade, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de julho de 2024, com exceção dos devidamente autorizados a comercializar no local do evento, bem como nas proximidades.

2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indiana, 11 de julho de 2024.

WHESLEN THIEGO SCAIONE

Assinado de forma digital por WHESLEN THIEGO SCAIONE SCAIONE CACHOEIRA:33101928818 CACHOEIRA:33101928818 Dados: 2024.07.11 15:50:17 -03'00'

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado em Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.

> tradom Lenezes FELIPE PRADO DE MENEZES

Resp. pelo Exp. de Secretaria

